



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Edital de Normas Complementares ao Edital nº. 35 de 03 de Setembro de 2018.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público as Normas Complementares ao Edital nº. 35 de 03 de setembro de 2018, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para as vagas remanescentes do Programa de Monitoria 2018/2.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Existem na UFG duas modalidades de monitoria:

**a)** Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 17 de 09 de julho de 2018.

**b)** Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

**1.2.** A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

**1.3.** As disciplinas, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

CURSO	DISCIPLINAS	ORIENTADOR(A)	VAGAS
BIBLIOTECONOMIA	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM INFORMAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	ANDREA PEREIRA	1(VOLUNTÁRIA)
	TÓPICOS ESPECIAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 (ATUAÇÃO JUNTO À EDITORAÇÃO ELETRÔNICA DA REVISTA CIENTÍFICA COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO)  (Requisito: ter cursado Pesquisa e Normalização)	LAURA REZENDE / JANAÍNA JORDÃO	1(VOLUNTÁRIA)
LABICOM	Gerência de Tecnologias da Informação  (Estudantes de todos os curso da FIC poderão participar desta seleção, desde que tenham cursado no mínimo 1 disciplina relacionada à Tecnologia da Informação em seu curso)	Kátia	1(REMUNERADA)

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA, no período de 06/09/2018 a 17/09/2018:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscriver-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria**

## 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará da seguinte etapa:

a) Prova escrita, aplicada no dia 18/09/2018 em uma sala de aula da FIC a ser divulgada posteriormente;

3.2. Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá com base na média global do aluno obtida pelo extrato acadêmico que a coordenação de monitoria poderá solicitar na secretaria acadêmica da FIC.

**3.3.** A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado preliminar será divulgado no dia **20/09/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, endereço eletrônico [www.fic.ufg.br](http://www.fic.ufg.br) e outros.

**4.2.** O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **22/09/2018**, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

**4.3.** A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **24/09/2018**.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**5.1.** Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso ao resultado no dia 21/09/2018, via e-mail: [monitoria.fic@ufg.br](mailto:monitoria.fic@ufg.br)

**5.2.** O resultado dos recursos será divulgado dia **22/09/2018** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio [www.fic.ufg.br](http://www.fic.ufg.br) e outros.

#### **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** No dia **24/09/2018** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

**6.2.** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no período de 24 a 25/09/2018, via e-mail: [monitoria.fic@ufg.br](mailto:monitoria.fic@ufg.br) e [lauravil.rr@ufg.br](mailto:lauravil.rr@ufg.br). No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo email informado, ficará a cargo do coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

**6.3.** Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 24 a 25/09/2018, via e-mail [monitoria.fic@ufg.br](mailto:monitoria.fic@ufg.br) para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

**6.4.** Os(as) convocados(as) deverão, no período de 24 a 25/09/2018 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

**SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria**

**6.5.** Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a). As atividades começarão a partir do dia 24/09/2018.

## **7. DAS BOLSAS**

**7.1.** Em caso de vagas de bolsas não preenchidas, a seleção dos novos estudantes será realizada na sequência de acordo com demandas não atendidas inicialmente após consulta às coordenações de curso da FIC.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 05 de Setembro de 2019.

Prof. Angelita Pereira Lima  
Diretora da Faculdade de Informação e Comunicação  
UFG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
**FACULDADE DE INOFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação – 2º SEMESTRE/2018.

ANEXO I – CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
03/09/2018	Publicação do Edital e dos respectivos anexos.
Até dia 05/09/2018	Publicação do Edital com Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas.
06/09/2018 a 17/09/2018	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Inscrever-se em Seleção de Monitoria ⇒ Buscar oportunidades ⇒ Monitoria</i>
18/09/2018 a 19/09/2018	Período para realização do processo seletivo pelas Unidades Acadêmicas.
Até dia 20/09/2018	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas
21/09/2018	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar, que deve ser realizado via e-mail (indicado no Edital com Normas Complementares).
24/09/2018	Divulgação do resultado dos recursos.
24/09/2018	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes aprovados nos canais oficiais da Unidade Acadêmica tais como: quadro de avisos e endereço eletrônico da Unidade Acadêmica.
24/09 a 25/09/2018	Prazo para o(a) discente selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
A partir de 24/09/2018	Início das atividades dos monitores.